



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0331/2025

Em, 10 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE POSSA VIABILIZAR A EXTENSÃO DA LINHA MUNICIPAL 355 PARA ATENDER OS MORADORES DA RUA DAS PACAS, BAIRRO NOVA CALIFÓRNIA EM TAMOIOS. FUNDAMENTADO NA LEI FEDERAL Nº 12.587/2012.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmº. Srº. Prefeito solicitando a extensão da linha municipal 355 para atender os moradores da Rua das Pacas, Bairro Nova Califórnia, ressaltando que com o retorno das aulas, os estudantes da rede estadual não terão como chegar à escola, e de suma importância que esse serviço seja prestado para dar direito à mobilidade dos moradores em conformidade com a Lei Federal nº12.587/2012.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A extensão da linha municipal 355 para atender a Rua das Pacas, no bairro Nova Califórnia em Tamoios, se faz necessária para garantir o acesso ao transporte público a todos os moradores da região. A Lei Federal 12.587/2012 estabelece a Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como objetivo promover a acessibilidade universal e a melhoria da qualidade de vida da população, através do planejamento e da gestão dos sistemas de transporte. Nesse sentido, a ampliação da linha de ônibus é uma medida que contribuirá para a inclusão social e a mobilidade dos cidadãos, facilitando o deslocamento para o trabalho, estudo e demais atividades cotidianas. Portanto, é fundamental que o poder público municipal viabilize essa extensão, atendendo às demandas da comunidade e promovendo a efetivação do direito de ir e vir de todos os cidadãos.